



CÂMARA MUNICIPAL
de Santa Rita do Passa Quatro
A CASA DA CIDADANIA

Prot. N° ____/____/____ Em ____/____/____ _____ _____	Unanimidade () Aprovado () Rejeitado () Sessão de ____/____/____ _____ Presidente	Despachado Em ____/____/____ _____ Presidente
--	---	--

*“Tico-tico lá, Zequinha de Abreu cá, o músico
que encantou além das terras do jequitibá”*

PROJETO DE LEI N° 019/2017

Dispõe sobre denominação de Via Pública.

Art. 1º. - Fica denominada de “**Dr. Roberto Braga Bortolini**”, a Rua 08 do Loteamento Jardim dos Ipês, deste município de Santa Rita do Passa Quatro.

Art. 2º. - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões “Prof. José Gonso”, 19 de abril de 2017.

Ver. Paulo César Missiatto

1º Secretário